

nos termos do artigo 286.º, da alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 6301493, primeiro-marinheiro CM Nuno Miguel Rodrigues Mendonça (supranumerário ao quadro), a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 301093, cabo CM Sérgio Duarte da Costa Felicidade e à direita do 6305893, cabo CM Manuel José Blanquet Fernandes.

5 de Fevereiro de 2010. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Rui Manuel Costa Casqueiro de Sampaio*, capitão-de-mar-e-guerra.

202934706

**FORÇA AÉREA****Comando de Pessoal da Força Aérea****Direcção de Pessoal****Despacho n.º 3519/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de Sargentos MMA  
SMOR MMA RES-QPfe 006848-K, Alberto Justo Lourenço — MOB.

Conta esta situação desde 14 de Fevereiro de 2010.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

Ministério da Defesa Nacional, 15 de Fevereiro de 2010. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

202929296

**Portaria n.º 137/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de Oficiais ENGAER

COR ENGAER RES-QPfe 043551-B, Rui José de Sousa Carvalho — MOB.

Conta esta situação desde 15 de Fevereiro de 2010.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

Ministério da Defesa Nacional, 17 de Fevereiro de 2010. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

202929085

**Portaria n.º 138/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a

norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de Oficiais PA

MAJ PA RES-QPfe 018022-L, Rogério Manuel Ramalhete Inácio — MOB.

Conta esta situação desde 15 de Fevereiro 2010.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

Ministério da Defesa Nacional, 17 de Fevereiro de 2010. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

202929199

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Direcção-Geral de Administração Interna****Despacho n.º 3520/2010**

Através da Portaria n.º 341/2007, de 30 de Março, que estabeleceu a estrutura nuclear da Direcção-Geral de Administração Interna (DGAI) e definiu as competências das respectivas unidades orgânicas, foi criada a Direcção de Serviços de Política Legislativa e Assuntos Jurídicos (DPL), conforme o artigo 3.º da referida Portaria.

As competências cometidas a esta Direcção de Serviços são determinantes para a prossecução das atribuições da DGAI em matéria de política legislativa, designadamente no que concerne à concepção e ao apoio técnico à execução de iniciativas legislativas no âmbito do Ministério da Administração Interna, impondo-se que, com urgência, se proceda à nomeação do respectivo dirigente, com vista à implementação do seu funcionamento.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio, em regime de substituição, no cargo de Directora de Serviços de Política Legislativa e Assuntos Jurídicos, a licenciada Carla Alexandra Alves da Costa Pereira, técnica superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

A nomeada possui o perfil, a experiência e o conhecimento adequados à prossecução das atribuições e objectivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da nota curricular em anexo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2010.

2010/02/19. — O Director-Geral, *Paulo Machado*.

**ANEXO****Nota curricular****Dados pessoais:**

Nome: Carla Alexandra Alves da Costa Pereira.  
Data de nascimento: 24 de Agosto de 1970.

**Habilitações académicas:**

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Pós-graduação em Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;  
Curso de Alta Direcção em Administração Pública (CADAP).

**Experiência profissional:**

De Abril de 2009 até ao presente — Técnica superior (área de assessoria jurídica), em regime de mobilidade interna, na Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários do Ministério da Administração Interna;

Entre Fevereiro/2008 e Março/2009 — Adjunta do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna (funções de assessoria jurídica, acompanhamento do processo legislativo e substituição do chefe do gabinete nas suas ausências e impedimentos);

Entre Maio/2007 e Fevereiro/2008 — Adjunta do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna (funções de assessoria jurídica e acompanhamento do processo legislativo);

Entre Abril/2005 e Maio/2007 — Adjunta do Gabinete do Ministro de Estado e da Administração Interna (funções de assessoria jurídica);

Entre Abril/2002 e Abril/2005 — Técnica superior (jurista) na Direcção de Serviços de Processos Especiais da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna;

Entre Novembro/1999 e Abril/2002 — Adjunta do Gabinete do Ministro da Administração Interna (funções de assessoria jurídica);

Entre Janeiro/1998 e Novembro/1999 — Ingresso na Administração Pública como técnica superior (jurista) e exercício das respectivas funções na Direcção Municipal de Finanças e Património da Câmara Municipal do Porto;

Entre Junho/1996 e Janeiro/1998 — Quadro técnico do Banco Mello Imobiliário;

Entre Janeiro/1994 e Junho/1996 — Exercício da advocacia, precedido do respectivo estágio profissional (inscrição na Ordem dos Advogados suspensa a requerimento próprio).

Formação complementar: Participação em diversas acções de formação, com destaque para as áreas da contratação pública, contencioso administrativo, reforma, reestruturação e modernização da Administração Pública e sistemas de controlo da gestão pública.

202937355

## Governo Civil de Coimbra

### Aviso n.º 4045/2010

Nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 95.º do decreto-lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta, nos serviços da secretaria, a lista de antiguidade dos funcionários do Mapa de Pessoal deste Governo Civil, reportada a 31 de Dezembro de 2009.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, pode ser apresentada reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

Coimbra, 17 de Fevereiro de 2010. — O Governador Civil, *Henrique José Lopes Fernandes*, Dr.

202938068

## Guarda Nacional Republicana

### Comando-Geral

### Aviso n.º 4046/2010

Por despacho do Ex.º General Comandante Geral de 27 de Novembro de 2009, (isento de fiscalização prévia do TC) e nos termos do Artigo 112.º do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93 de 31 de Julho, foi promovido ao posto de Sargento-Chefe, o Sargento-Ajudante de Infantaria n.º 1766089 — Adelino Nunes Infante, na situação de reforma, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto, desde 3 de Agosto de 2002.

Quartel em Lisboa — Santa Apolónia, 11 de Janeiro de 2010. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, major-general.

202937882

### Despacho n.º 3521/2010

A Portaria n.º 1450/2008, de 16 de Dezembro, estabeleceu a organização interna das unidades territoriais, especializadas, de representação e de intervenção e reserva da Guarda Nacional Republicana, e define as respectivas subunidades, bem como os termos em que se processa o apoio administrativo às unidades especializadas, de representação e de intervenção e reserva.

De acordo com o artigo 11.º da referida Portaria, o comandante-geral tem competência para, atendendo a motivos de ordem operacional, definir as subunidades, de escalão posto, que passam a integrar o escalão subdestacamento.

Atenta a necessidade de adequar a orgânica do Comando Territorial de Lisboa à actual realidade operacional e características próprias do meio em que se insere, a subunidade da Guarda Nacional Republicana de Sintra, mais concretamente, o Posto Territorial de Sintra, foi dotada dos meios humanos e materiais considerados adequados e ainda de comando de oficial subalterno, a que corresponde, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro, e sublínea i) da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 1450/2008, de 16 de Dezembro, o escalão subdestacamento.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 1450/2008, de 16 de Dezembro, determino:

1 — O Posto Territorial de Sintra, do Destacamento Territorial de Sintra, do Comando Territorial de Lisboa, passa a integrar o escalão subdestacamento, com a designação Subdestacamento Territorial de Sintra.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2009.

Quartel em Lisboa, Carmo, 25 de Novembro de 2009. — O Comandante-Geral, *Luís Nelson Ferreira dos Santos*, tenente-general.  
202938181

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

### Aviso n.º 4047/2010

Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 3 de Agosto de 2009, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Leonardo Teófilo de Souza, natural do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 16/07/1982, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

Lisboa, 19 de Fevereiro de 2010. — Pelo Director Nacional, *Maria Helena Bastos Martins*, Inspectora.

202937971

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Secretaria-Geral

### Despacho (extracto) n.º 3522/2010

Por Despacho n.º 66/2010-SEAP, de 5 de Fevereiro de 2010, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, publicado em DR, 2.ª série, de 30 de Junho:

Anabela Carmo Valente da Fonseca Rosa, Assistente Técnica, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 15 (quinze) anos, com início a 4 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, 19 de Fevereiro de 2010. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Lopes Duarte*.

202938821

## Direcção-Geral da Administração da Justiça

### Aviso n.º 4048/2010

Faz-se público que nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 125/2002, de 10 de Maio, republicado pelo Decreto-Lei n.º 12/2007, de 19 de Janeiro, o Júri do concurso para recrutamento de peritos avaliadores aberto pelo Aviso (extracto) n.º 19710/2008, de 19 de Julho, face a alterações funcionais verificadas com alguns elementos, passará a ter a seguinte composição:

Presidente — *Maria Teresa Moraes Sarmento*, subdirectora-geral da Administração da Justiça

*Maria Eufémia Gomes Marques da Fonseca*, directora do departamento de apoio geral do Centro de Estudos Judiciários;

*Maria Cecília dos Santos Nero*, técnica superior do mapa de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça;

*Pedro Jorge Nerra Leça Barradas*, Arquitecto;

*Artur Adriano Alves Bezelga*, Engenheiro.

19 de Fevereiro de 2010. — O Director-Geral, *José António Rodrigues da Cunha*.

202938724